

**PROCESSO DA 01ª RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 018.3.2024/2025-SEMED,
018.4.2024/2025-SEMED ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024.**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 01ª Renovação do Contrato Nº Nº 018.3.2024/2025-SEMED, Nº 018.4.2024/2025-SEMED, originado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024.

DO OBJETO

Solicitação da 01ª Renovação do Contrato Nº Nº 018.3.2024/2025-SEMED, Nº 018.4.2024/2025-SEMED, originado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo do contrato tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

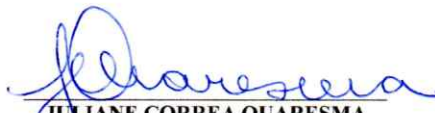
Conforme Ofício nº 030/2026 da Fiscal de Contrato Sr.^a **Raimunda do Socorro Ferreira de Moraes**, informando a necessidade do 01ª Renovação do Contrato Nº Nº 018.3.2024/2025-SEMED, Nº 018.4.2024/2025-SEMED, originado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024, o qual se justifica tal pedido devido o tempo do mesmo está acabando, haja vista, os serviços prestados por essa empresa são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado a Prorrogação da Vigência do Contrato por 12 (doze) meses a contar de 11/03/2026 11/03/2027, tendo em vista que os serviços contratos não podem parar.

CONCLUSÃO:

Considerando os elementos constantes nos autos do processo. Encaminhem-se os autos ao Controle Interno e Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do aditivo e a respeito da legalidade do procedimento do processo.

Igarapé-Miri/PA, 10 de fevereiro de 2026.



JULIANE CORREA QUARESMA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2025